



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.557/2002

AS. FLS. 136 v

LIVRO N. 26

EM 04/06/2004

Perômica

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.557/2002
DE 11 DE JULHO DE 2002.

Extingue Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito – Símbolo CC-01.

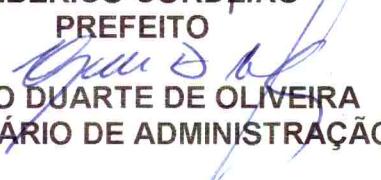
Art. 2º - Fica criado o Cargo isolado em Comissão de Secretário Municipal de Articulação e Governo, Símbolo CC-01, que passa a integrar a estrutura da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

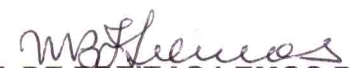
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios - AL, em 11 de julho de 2002.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2002.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS